



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 24	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 15/08/2022	
	Hora: 13h	
Nome/Unidade dos participantes		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Roberta Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Costa - Secretário de Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Ranking de priorização de sistemas SEI nº 0010948-11.2022.6.17.8000	1.1 Aprovado o novo ranking de priorização de sistemas apresentado pela STIC, com a inclusão do PJe Consulta na posição de número 21.	
2 - Definição do horário da jornada das equipes técnicas de TIC para os feriados e fins de semana – Eleições 2022 (exceto o suporte aos plantões judiciais, já definido pelo artigo 3º da Port. nº 542/2022)	2.1 Item excluído por já ter sido contemplado pela Portaria TRE 609/2022, bem como o complemento mencionado no item 5 desta pauta.	
3 - Definição do horário da jornada dos estagiários de TIC – Eleições 2022	3.1 Item excluído por já ter sido contemplado pela Portaria TRE 609/2022, bem como o complemento mencionado no item 5 desta pauta.	
4 - Unidade(s) que deverá(ão) publicar o documento 'Mapa Comparativo de Preços' no Portal da Transparência do TRE-	4.1 O COGEST deliberou por acolher a recomendação da ASCOM no sentido de atribuir a responsabilidade de publicação às unidades contratantes.	

PE SEI 0014288-94.2021.6.17.8000	
5 - Autorização para compatibilizar horários de suporte das equipes da SA e STIC	5.1 Considerando a necessidade de ampliar os horários de suporte das equipes da SA (SEMAN e SETRANS) e STIC (unidades de suporte técnico) até as 19h, uma vez que o Anexo I da Portaria TRE 609/2022 prevê tal expediente para algumas Unidades do TRE, será providenciada pela SGP atualização do referido anexo.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 18/08/2022, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 18/08/2022, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 18/08/2022, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 18/08/2022, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 19/08/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 24/08/2022, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 24/08/2022, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 26/08/2022, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 30/08/2022, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 30/08/2022, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 31/08/2022, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1938249** e o código CRC **0BFA36C5**.